



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-Feira 08 de Janeiro de 2018 – Ano VI – Edição 1152 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2018- GP.  
NOVA CRUZ/RN, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o Senhor **CLAUDIANOR DE AQUINO ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor de Política e Ações Intitucionais, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado na Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2018- GP.  
NOVA CRUZ/RN, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o Senhor **LUAN CALDAS DE MOURA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Política e Ações Intitucionais, CC5/ Cargo de Confiança, nível 5, no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2018-SME.  
NOVA CRUZ/RN, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 24, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** a presença dos servidores que estão readaptados desta Secretaria, para trazerem, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, os documentos comprobatórios dos laudos periciais junto ao INSS, para confirmação quanto à situação e renovação da readaptação funcional.

A não apresentação do documento pericial, junto ao INSS, nesta Secretaria, acarretará naturalmente o retorno à sua função de origem. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**ROGÉRIO FELIPE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

### SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

### Diário Oficial do Município de Nova Cruz

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR